APROVAÇÃO SIMPLES
EM 10 / 10 / 2024
Presidente CMSGA

INDICAÇÃO N° 252, DE 2024

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável, elaboração de um estudo para complementar a atuação de rotas na localidade de Gameleira para implementação de futuras rotas escolares mais acessíveis para aquela comunidade. Considerando que os sistemas públicos de educação básica do munício conforme a Lei Federal nº º 9.394/96.

AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

RECEBIDO EM
23 / 09 / 2024
10 : 10

INDICAÇÃO N.º _____, DE 2024

Vereadora Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável, elaboração de um estudo para complementar a atuação de rotas na localidade de Gameleira para implementação de futuras rotas escolares mais acessíveis para aquela comunidade. Considerando que os sistemas públicos de educação básica do munício conforme a Lei Federal nº º 9.394/96.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT,** infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **através do setor responsável,** elaboração de um estudo para complementar a atuação de rotas na localidade de Gameleira para implementação de futuras rotas escolares mais acessíveis para aquela comunidade. Considerando que os sistemas públicos de educação básica do munício conforme a Lei Federal nº º 9.394/96.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 10 dias de Setembro de 2024.

VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.